ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

"Concede Licença ao Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE"

O VEREADOR DANILO GERONIMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença ao Servidor MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, por motivo de casamento, conforme dispõe a Lei Municipal nº 380/02, com e feitos a partir de 08 de setembro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009.

Ver. **Danilo Geronimo**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valdir Prediger**
Secretário